SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1001926-91.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Pagamento com Sub-rogação

Requerente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Requerido: Felipe Rangel Peixoto Oliveira e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 69/70 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III do CPC.

Informe a requerente se foi dado integral cumprimento ao acordo, ficando consignado que no silêncio o feito será extinto pelo pagamento.

P.R.I.

São Carlos, 07 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA